



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 529

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Ato do Presidente Nº 012/2023

João Pessoa, 22 de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA NO RECESSO PARLAMENTAR.

CONSIDERANDO o período das sessões legislativas previstas no art. 12 do Regimento Interno (Resolução 123/2015);

#### R E S O L V E

Art. 1º - Fixar o recesso legislativo desta Casa Legislativa a partir de 20 de Junho ao dia 30 de Julho do corrente ano, devendo as atividades administrativas desta Câmara Municipal retornar, normalmente suas atividades no dia 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º Neste período, os serviços essenciais e os compromissos pertinentes para o bom funcionamento da Casa de Leis serão realizados pelos servidores dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente das 08h00 às 12h00.

Art. 3º - A Comissão de Recesso responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de Junho de 2023

VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/fc1eb5c21dea5008c499f31bdc2bd3e5>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e69d37f6bc475edcd80b9dd8f287fa2>

- CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS (Carlão) - PATRIOTA
- BRUNO FARIAS DE PAIVA (Bruno Farias) - CIDADANIA
- PAULO TARCÍSIO PESSOA (Tarcísio Jardim) - PATRIOTA
- MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (Marcílio do HBE) - PATRIOTA
- RAÍSSA GOMES LACERDA RODRIGUES DE AQUINO (Raíssa Lacerda) - AVANTE
- MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (Cel. Sobreira) - MDB
- JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO (Bosquinho) - PV

Sala da Presidência, João Pessoa 20 de junho de 2023.

Valdir José Dowsley - Dinho

Presidente

#### Ato do Presidente Nº 013/2023

João Pessoa, 22 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 80 do Regimento Interno da CMJP, Resolve instituir o que se segue:

#### COMISSÃO DE RECESSO

- VALDIR JOSÉ DOWSLEY (Dinho) - AVANTE

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

#### EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa de Napoleão Laureano**  
**Presidência**

Ato do Presidente nº 013/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 80 do Regimento Interno da CMJP, **Resolve instituir o que se segue:**

**COMISSÃO DE RECESSO**

1. VALDIR JOSÉ DOWSLEY (Dinho) - AVANTE
2. CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS (Carlão) - PATRIOTA
3. BRUNO FARIAS DE PAIVA (Bruno Farias) – CIDADANIA
4. PAULO TARCÍSIO PESSOA (Tarcísio Jardim) - PATRIOTA
5. MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA ( Marcílio do HBE) - PATRIOTA
6. RAÍSSA GOMES LACERDA RODRIGUES DE AQUINO (Raíssa Lacerda) - AVANTE
7. MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (Cel. Sobreira) - MDB
8. JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO (Bosquinho) - PV

Sala da Presidência, João Pessoa 20 de junho de 2023.

Valdir José Dowsley - Dinho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2023**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA NO RECESSO PARLAMENTAR.**

**CONSIDERANDO** o período das sessões legislativas previstas no art. 12 do Regimento Interno (Resolução 123/2015);

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fixar o recesso legislativo desta Casa Legislativa a partir de 20 de Junho ao dia 30 de Julho do corrente ano, devendo as atividades administrativas desta Câmara Municipal retornar, normalmente suas atividades no dia 01 de Agosto de 2023.

**Art. 2º** Neste período, os serviços essenciais e os compromissos pertinentes para o bom funcionamento da Casa de Leis serão realizados pelos servidores dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente das 08h00 às 12h00.

**Art. 3º** - A Comissão de Recesso responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de Junho de 2023

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO

**Presidente**